

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017) - MEDIANTE CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital DRH/CRS nº 05, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, faz publicar ato de reserva de vaga da candidata para o EAdO, sob liminar judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata **MARIANA SABINO SOARES**, inscrição **MG10571397**, concorreu à vaga do concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde, para o ano de 2017, para a especialidade **PEDIATRIA**;

1.2 na 1ª fase do certame, prova de conhecimentos, a candidata obteve 82,50 (oitenta e dois e meio) pontos, tendo sido convocada para a 2ª Fase;

1.3 na 2ª fase, prova de teórico-prática, obteve 89,00 (oitenta e nove) pontos, e na prova de títulos, 1 (um) ponto;

1.4 na 3ª fase, Teste de Capacitação Física, Exames Médico Complementares, Exame Toxicológico e Avaliações Psicológicas, a candidata foi **APTA**;

1.5 nos Exames Médicos Preliminares a candidata foi **INAPTA**, conforme ato publicado em 30 de outubro de 2017;

1.6 diante disso, a candidata interpôs recurso administrativo, face ao resultado de inaptidão, tendo sido **INDEFERIDO**, consoante publicação através do Despacho Administrativo nº 150/2017-DRH/CRS de 17 de novembro de 2017;

1.7 a candidata em lide, obteve a pontuação final de 172,50 (cento e setenta e dois e meio) pontos. No ato de convocação para 4ª fase, Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), a candidata concorrente classificada e regularmente convocada, obteve 170,50 (cento e setenta e meio) pontos, consoante ato publicado em 19 de dezembro de 2017 no site do CRS;

1.8 face ao indeferimento do Recurso Administrativo, a candidata ajuizou ação, através do processo nº 9091738.11.2017.813.0024, tendo sido lhe assegurada, mediante decisão judicial, reserva de vaga.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.8, fazer a reserva de vaga da candidata, **MARIANA SABINO SOARES, inscrição MG10571397**, para o próximo Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS Nº 05/2017, de 18 de abril de 2017;

2.2 a candidata deverá acompanhar no site, www.policiamilitar.mg.gov.br/crs a convocação para matrícula do próximo Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO).

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**